



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0863/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0508/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:~~

1 Docentes Titulares:

- ~~I – Cleuza Pelá – Siape 2036540;~~
- ~~II – Cleusa Inês Ziesmann – Siape 1991860;~~
- ~~III – Jeize de Fatima Batista Grzechota – Siape 2068112;~~
- ~~IV – Serli Genz Bölter – Siape 2059263.~~

2 Docentes Suplentes:

- ~~I – Rosangela Ines Matos Uhmman – Siape 1929286;~~
- ~~II – Ivann Carlos Lago – Siape 1808064;~~

3 Pedagogo:

- ~~I – Ronaldo César Daros – Siape 1906874.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 130/GR/UFFS/2014, de 10 de fevereiro de 2014.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 04 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

